

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

A Diretoria do Centro Cultural UFMG faz saber que, no período de 26/08/2022 a 08/09/2022, estarão abertas inscrições para preenchimento de vagas para Bolsa de Extensão na modalidade PBEXT (2 vagas).

1. OBJETO

Selecionar discentes regularmente matriculados na Universidade Federal de Minas Gerais, cursando a partir do 2º período os cursos de Design Gráfico, Artes Visuais, Cinema de Animação e Artes Digitais, Sistemas de Informação, Jornalismo, Relações Públicas, Publicidade e Propaganda para atuarem como bolsistas de extensão no Programa “Visualidades e Memória” do Centro Cultural UFMG.

2- DEFINIÇÃO

2.1. Bolsa PBEXT – Destinada a participação de discentes de graduação em programas ou projetos de extensão.

3- DAS CONDIÇÕES

3.1. Serão selecionados 02 (dois) bolsistas, sendo:

- 01 (um) para atuar na criação de artes gráficas (banner, cartaz, convite, flyer, folder, etc), com habilidades no pacote gráfico Adobe (Illustrator, Indesign e Photoshop) e CorelDRAW;
- 01 (um) para atuar na produção de conteúdo jornalístico multimídia destinado ao site e às mídias sociais do Órgão. Serão considerados diferenciais (mas não obrigatórios) o conhecimento em elaboração de relatórios Analytics, em softwares de edição HTML e o uso do CMS WordPress;

3.2. Os bolsistas selecionados realizarão suas atividades no Centro Cultural UFMG, situado na Avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

3.3. Os bolsistas deverão dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao programa.

3.4. A vigência da bolsa será de setembro de 2022 a fevereiro de 2023.

4- CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão efetuadas mediante envio para o endereço eletrônico: **dir@centrocultural.ufmg.br** dos seguintes documentos:

- *Curriculum Lattes* completo (Com dados pessoais, telefones de contatos e e-mails utilizados);
- Carta de intenção para a área que pretende atuar;
- Portfólio para os candidatos interessados nas áreas de criação gráfica e produção de conteúdos;
- Histórico Escolar com Rendimento Semestral Global – RSG igual ou superior a 3;

Observações:

- A candidatura será apenas para uma vaga.
- Não serão consideradas as inscrições com documentação incompleta.

4.2 O processo de seleção compreenderá:

- Análise de *Curriculum Lattes*;
- Análise da carta de intenção;
- Análise de Portfólio;
- Análise do Histórico Escolar;
- Entrevista, que será realizada presencialmente no Centro Cultural UFMG, situado na avenida Santos Dumont, 174 – Centro, Belo Horizonte, MG.

4.3. Cronograma:

- Dias: 26/08/2022 a 08/09/2022 – inscrição.
- Dia: 09/09/2022 – entrevista das 9h às 12h e/ou das 14h às 17h.
- Dia: 12/09/2022 – divulgação do resultado no site do Centro Cultural UFMG e por e-mail.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFMG e não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa acadêmica da UFMG ou de outras fontes oficiais.

5.2 Dedicar, sem prejuízo de outras atividades curriculares, 20 (vinte) horas semanais ao projeto, cumprindo as atividades estabelecidas no plano de atividades.

5.3 Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

5.4 Participar das atividades do Encontro de Extensão em 2022, apresentando trabalho como autor ou coautor.

5.5 Preencher o formulário de avaliação no Sistema Fomento de Bolsas de Extensão até 30 dias após o final de sua participação no programa ou projeto.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Aos bolsistas selecionados serão creditados mensalmente, pela Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sem vínculo empregatício e sem vale transporte.

6.2 O candidato selecionado, que ainda não possua, deverá providenciar a abertura de **Conta Corrente no Banco do Brasil da qual seja o único titular** para pagamento mensal de sua bolsa. Ressalta-se que não será efetuado pagamento em conta poupança, conjunta ou de titularidade de terceiros.

6.3 A PROEX não efetua pagamento retroativo ou parcial de bolsas, em qualquer hipótese.

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2022.

Prof. Fabrício Fernandino
Diretor do Centro Cultural UFMG